
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 007/2023 – GAB/IPSG

EMENTA – “Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de inquérito administrativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR a servidora **JULYKE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA**, matrícula n.º **84.123**, **ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA** pelo servidor **ARTHUR HERCULANO SILVA RIBEIRO DE ASSIS**, matrícula n.º **84.146**, **ASSESSOR DE PREVIDÊNCIA**, na **COMISSÃO DE INQUÉRITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO** designado por meio da **PORTARIA N.º 029/2022 – GAB – IPSG**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 05 de janeiro de 2023.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D8CBCD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/01/2023. Edição 3255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>